

Sumário

[illegible][illegible]

DECRETO Nº 225/2010, de 22 de novembro de 2010.

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8.º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2011, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso financeiro dos órgãos, das entidades e dos fundos especiais do Poder Executivo Municipais, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro - CE, em 22 de novembro de 2010.



Raimundo Estevam Neto
Prefeito Municipal

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro - Pereiro(CE).

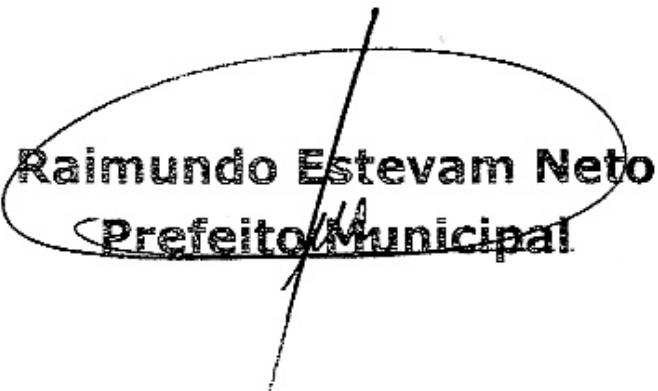
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8

Fones: (088) 3527 - 1250 e 3527 - 1260 (Telefax)

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

Declaro, sob as penas da Lei, que a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO dos Órgãos, das entidades e dos Fundos Especiais do Poder Executivo Municipal de Pereiro, bem como do Legislativo, devidamente publicado no site www.publicont.com.br, com afixação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em 22 de novembro de 2010, e ficará afixado até 22 de janeiro de 2011, contendo os elementos dispostos nos anexos I e II do Decreto Municipal Nº 225/2010.

Pereiro (CE), 22 de novembro de 2010.


Raimundo Estevam Neto
Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ANEXO I – FLUXO BIMESTRAL DE RECEITA

FONTE	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receitas Tributárias	98.533,00	98.533,00	98.533,00	98.533,00	98.533,00	98.535,00	591.200,00
Rec. de Contribuição	16.833,00	16.833,00	16.833,00	16.833,00	16.833,00	16.835,00	101.000,00
Receitas Patrimoniais	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	204.000,00
Receitas de Serviços	9.033,00	9.033,00	9.033,00	9.033,00	9.033,00	9.035,00	54.200,00
Transf. Correntes	4.162.338,00	4.162.338,00	4.162.338,00	4.162.338,00	4.162.338,00	4.162.343,00	24.974.033,00
Out. Rec. Correntes	6.726,00	6.726,00	6.726,00	6.726,00	6.726,00	6.730,00	40.360,00
Alienações de Bens	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.335,00	50.000,00
Transf. de Capital	1.109.497,00	1.109.497,00	1.109.497,00	1.109.497,00	1.109.497,00	1.109.502,00	6.656.987,00
Out. Rec. de Capital	61.666,00	61.666,00	61.666,00	61.666,00	61.666,00	61.670,00	370.000,00
Totais ----->	5.506.959,00	5.506.959,00	5.506.959,00	5.506.959,00	5.506.959,00	5.506.985,00	33.041.780,00

Pereiro – Ce, em 08 de Dezembro de 2010.



Raimundo Estevam Neto
Prefeito Municipal